



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Macieira

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 05/2023 - Processo Licitatório n. 23/2023 - Pregão Presencial n. 10/2023.

Que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE MACIEIRA**, Estado de Santa Catarina, pessoa Jurídica de direito público interno, por seu órgão representativo a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACIEIRA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob n. 01.996.270/0001-67, por seu representante legal, Sr. **EDGARD FARINON**, brasileiro, casado, exercendo as funções Públicas de Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob n. 021.394.499-59, residente e domiciliado na Linha S.Domingos, neste Município de Macieira-SC. de ora em diante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.** pessoa jurídica de direito privado, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 961.074.175/0001-38, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14261, andar 29, Ala A, Bairro Vila Gertrudes, na cidade de S.Paulo-SP, neste ato representada pelo Sr. **ALEXANDRE PONCIANO SERRA**, inscrito no CPF/MF sob nº 219.802.708-99, RG nº 294.99596-SSP/SP, residente e domiciliado no endereço da Empresa acima indicado, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO nas seguintes condições:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do prêmio de R\$ 2.219,45 (dois mil duzentos e dezenove reais e quarenta e cinco centavos) para ser incluído na Apólice de Seguro o veículo **PLACAS: RYH3B74/SC, Chassi: RYH3B74/SC, CHEV/SPIN 18L AT PREMIER, ANO 2.023, MODELO 2.024, COR BRANCA, COD RENAVAM: 0136328364**, de propriedade do Município de Macieira, Aditivo este ao Contrato original n. 05/2023, cujo valor passa a R\$ 17.934,45 (R\$15.715,00 + R\$2.219,45) alterando-se a clausula primeira.

ITEM	VEICULO	SETOR/ FINALIDADE	VALOR R\$
01	SPIN	SAÚDE/TRANS. PACIENTE	2.219,45

II - CLAUSULA SEGUNDA - DO LIMITE LEGAL

O presente Termo Aditivo é celebrado dentro do limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do total contratado, permitido pela legislação em vigor, passando o veículo ora introduzido ter a cobertura do seguro nos mesmos termos dos demais veículos objeto do contrato original.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS.

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato e do edital e demais documentos do Processo Licitatório objeto do presente Termo, ficando fazendo parte integrante e complementar do contrato original, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Estando justos e contratados assinam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual e forma juntamente com as testemunhas abaixo.

Macieira, 17 de agosto de 2.023.

EDGARD FARINON
p. Contratante

ALEXANDRRE PONCIANO SERRA
p. Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF.Nº

CPF Nº

